



**SECRETARIA DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO - DIRETORIA DE AGRICULTURA E
MEIO AMBIENTE DE LINDÓIA DO SUL**

Rua Tamandaré, Nº 98, Centro · Lindóia Do Sul/SC · CEP 89735000

Contato: prolai@consorciolambari.sc.gov.br · 4939601415



Licença Ambiental por Compromisso

7011/2026



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

<https://sinfat.ciga.sc.gov.br/licenca/baixar/126890/64623>

O órgão ambiental licenciador, com base no processo de licenciamento ambiental SUI/78826, concede a presente Licença Ambiental por Compromisso à atividade abaixo descrita:

Atividade Licenciável

01.54.00 - GRANJA DE SUÍNOS - TERMINAÇÃO

Empreendedor

MARTIN MENDES - 93337469949

Endereço: LINHA AZUL, nº SN - ZONA RURAL, INTERIOR

CEP: 89735000

Município: LINDÓIA DO SUL/SC

Empreendimento

MARTIN MENDES, ODETE TECCHIO MENDES - CPF: 035.641.369-16 - SUINOCULTURA - 93337469949

Endereço: LINHA AZUL, nº SN, INTERIOR

CEP: 89735000

Município: LINDÓIA DO SUL/SC

Localização Georreferenciada (UTM) X 399288.92, Y 7012127.99

Inscrição imobiliária: xxxxx

Condições Gerais

1. INFORMAÇÕES GERAIS

MATRÍCULA DO IMÓVEL: 40821

CAPACIDADE DE ALOJAMENTO: 460

2. POCILGAS

2. POCILGAS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura
POCILGA P-01	399289.58	7012117.78	75,00	8,30

3. ESTERQUEIRAS

2. ESTERQUEIRAS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura	Profundidade	Volume (m³)	Retenção (dias)
ESTERQUEIRA E-01	399293.25	7012162.79	9,60	7,00	2,50	168,00	66
ESTERQUEIRA E-02	399297.96	7012175.24	9,90	8,90	2,50	220,30	86

4. COMPOSTEIRAS

3. COMPOSTEIRA

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura	Altura	Volume m³	N. Células
COMPOSTEIRA C-01	399299.70	7012160.02	4,50	2,00	1,50	13,50	3

4. CONSUMO DE ÁGUA

4.1. Consumo de Água total do empreendimento: 3,81

4.2. Número da Outorga de Direito de Uso de Água: 0852/2022

4.3. Número do Siout:

4.4. Cisterna (m³):

() Poço artesiano profundidade e consumo (m e m³/dia) ____ e ____

(X) Vertente/nascente (m³/dia): 3,81

() Realiza aproveitamento de água da chuva (m³):

Rio e Bacia Hidrográfica: URUGUAI

5. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

5. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

5.1. Produção de dejetos (m³/dia): 2,07

5.2 Outro sistema de tratamento dos dejetos:

5.3. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	N.º Matrícula	Área - ha
Talhão 1	399383.41	7012290.04	8487- 40821	3,09
Talhão 2	399361.27	7012005.91	40821	1,01
Talhão 3	399225.30	7011959.84	40821	1,34
Talhão 4 cedente (Gilberto Martin)	396110.31	7008305.49	1031	3,37

6. ASPECTOS FLORESTAIS

6. ASPECTOS FLORESTAIS

6.1. Área e descrição da APP do imóvel

6.2. Considerando a DEFINIÇÃO de APP e considerando especialmente os artigos 31.4 e 61 A da Lei federal 12.651 /2012

(X) O imóvel não possui área de preservação permanente de acordo com a Legislação vigente (Lei federal 12.651/2012)

() O imóvel possui curso hídricos, nascentes ou outros enquadramento passíveis de APP (área de preservação permanente)

6.3. Área (em hectare): 9,94 HA

6.4. Número do recibo do CAR: SC-4209854-CF4CB7AE3F3F42B2AFFE5CAC714C86C7

(X) Reserva Legal (em hectare): 0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

(X) A presente licença Ambiental por Compromisso, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado e compromisso de atendimento aos critérios e pré condições estabelecidos pelo IMA, declara a viabilidade de implantação e operação do empreendimento, equipamento ou atividade, QUANTO AOS ASPECTOS AMBIENTAIS, e ainda não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidas pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

- Não haverá intervenções em APP, ou que há intervenção regularizada no TAC;
- Não está localizado em Unidades de Conservação;
- Não está localizado em área legalmente protegida;
- Não está localizado em área de embargo;
- Não haverá corte de vegetação;

- Não está inserido em perímetro urbano;
- As unidades de armazenamento/tratamento de dejetos respeitam o tempo mínimo de retenção, conforme IN11 do IMA.
- Cumpre o distanciamento legal quanto às estradas e propriedades de vizinhos, conforme IN11 do IMA.

Documentos em Anexo

Nada consta.

Prazo de Validade

A presente licença é **válida por 48 meses** a partir da sua emissão e observadas as condições deste documento.

LINDÓIA DO SUL, 09 de julho de 2026